



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

PROCESSO Nº 136/2021.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERA CORPORAL DIGITAL, COM CINTURÃO SUPORTE PEITORAL E CARTÃO USB MINI, INCLUSOS.**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE RELACIONAMENTO.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DO(S) ITEM(S) CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Informática da Fonte Com e Serv Eireli	
Endereço: Rua Napoleão Selmi Dei, 87	
Bairro: Vila Harmonia	Cidade/UF: Araraquara – SP
CEP: 14.802-500	Fone: (16) 3303-7200
CNPJ: 35.101.847/0001-47	E-mail: licitacao@informaticadafonte.com.br
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Gisele Fernanda dos Santos	
Endereço: Avenida Vinte e Dois de Agosto, 408	
Bairro: Vila Xavier	Cidade/UF: Araraquara – SP
CEP: 14.810-125	Fone: (16) 3303-7200
CPF: 263.019.408-65	RG: 28.878.227-6
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira
Cargo/Função: Empresária	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de câmera corporal digital, com cinturão suporte peitoral e cartão USB mini, inclusos.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unitário	Marca	Modelo
1.	Câmera esportiva, conexão wifi, case à prova d'água de até 30 m, display LCD 2.0, resolução de vídeo 4k / 2.7k, vídeo em formato mp4 e foto em jpg, resolução de fotos em 16 m, 12 m, 8 m, 5 m, 2 m, ângulo da lente 170°, foco mínimo de 12 cm ~ infinito, microfone embutido, saídas HDMI e USB 2.0, 5 pin USB, armazenamento micro USB de até 64 Gb e dimensões de 29,8 x 59,2 x 41 cm com cinturão suporte peitoral e com cartão micro USB 64 Gb incluso.	Unid.	25	R\$ 950,00	Tomate	Mt-1091k 4k

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 002/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 002/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio José Barbosa Filho, superintendente, e como fiscal do Contrato o Gerente de Tecnologia da Informação, o Técnico em Telecomunicação ou Diretores de Relacionamento e Operações, responsáveis por esse acompanhamento,



nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 07 de fevereiro de 2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Inacio José Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

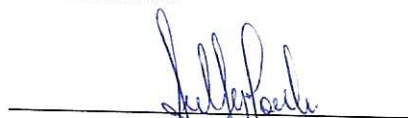
INFORMATICA DA FONTE  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:35101847000147

Assinado de forma digital por  
INFORMATICA DA FONTE  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:35101847000147  
Dados: 2022.02.07 12:38:02 -02'00'

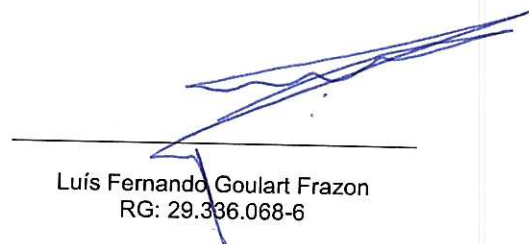
**INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV EIRELI**

Gisele Fernanda dos Santos  
Empresária  
Detentora

#### TESTEMUNHAS:




Adolfo Lepê Tonaki  
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6

#### CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 07/02/2022 13:21:37 BRT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** Ata de Registro de Preços 13 2022 - Pregão 02 2022 - Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli.pdf

▼ Assinatura por CN=INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:35101847000147, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08701082000103, OU=Presencial, L=Araraquara, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:35101847000147, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08701082000103, OU=Presencial, L=Araraquara, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:35101847000147, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08701082000103, OU=Presencial, L=Araraquara, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS